

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 011/2020.

OBJETO: Construção e pavimentação da Rodovia PA-427, com extensão de 18,40 km, trecho: Alenquer / Entr. Vicinal do Cuamba, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa L O FRANCO DA SILVA EIRELI – EPP foi considerada INABILITADA e as empresas CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 02 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN